

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

TERMO DE ADIT. CONTR. DE AQUISIÇÃO DE BENS D.O.E. ASJUR/PRES "B"- 543/2013

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 543/2013, FIRMADO EM 25/04/2013, ENTRE A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP E A FIRMA DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

PROCESSO Nº: 112.000.164/2013.
LOTE: 02.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública, criada pela Lei nº 2.874, de 19/09/56, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B", inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, doravante denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, NILSON MARTORELLI, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresas, e por sua Diretora de Obras Especiais MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA, brasileira, casada, engenheira civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA, estabelecida na Cond. Industrial Araruma, Rodov. RJ 124, Km 34, rua 2, Qd. D, Lotes 1, 2 e 3, Itatiquara - Araruma/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 74.148.958/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Senhora FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO, brasileira, casada, portadora da C.I. sob nº 008320148-3 SSP/RJ, e do CPF sob nº 006.661.407-40 e pelo Senhor FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, portador da C.I. sob nº 08395389-3 IFP, e do CPF nº 905.650.297-20 residentes e domiciliados em São Gonçalo/RJ, resolvem firmar o presente termo, tendo em vista o Voto datado de 16/10/2013 da Senhora Diretora de Obras Especiais às fls. 778 e a Decisão da Diretoria da NOVACAP, exarada em sua 4.086ª sessão, às fls. 779, realizada em 17/10/2013, constantes do processo GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.164/2013, com fundamento no 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias corridos, do prazo de vigência, fixado na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 543/2013, contados a partir de 23/10/2013, e que tem por objeto o fornecimento e instalação, pela CONTRATADA, de guarda-corpos e corrimão no Estádio Nacional de Brasília – Mané Garrincha, localizado no SDN, Centro Poliesportivo Ayrton Senna, em Brasília – DF.

PARÁGRAFO ÚNICO

O prazo de vigência do Contrato nº 543/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 21/12/2013.

“Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade”
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - PABX 3233-8099
site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



Handwritten signatures in blue ink.

folha nº 784
Processo nº 112.000.164/2013
Rúbrica  Mat.: 58.9080



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 543/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília Distrito-Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das cláusulas regidas pelo presente termo.

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2013.

PELA NOVACAP:

NILSON MARTORELLI
DIRETOR-PRESIDENTE

MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA
DIRETORA DE OBRAS ESPECIAIS

PELA CONTRATADA:

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA

TESTEMUNHAS:

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA

LEONARDO ALCANTARA L'ORICAN DA SILVA

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 – BRASÍLIA DF - PABX 3233-8099
site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CXPJ/MF 00.037.457/0001-70



89 OFÍCIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembleia, 10 - ss 114 - Rio de Janeiro - RJ. Reconheço
por semelhança a firma de: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
Cod: 022E6042B65E
Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2013. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia

LEANDRO CARVALHO BARBOSA

SELO DE FISCALIZAÇÃO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
RECONHECIMENTO DE FIRMA
POR SEMELHANÇA
PKH 1ATO
SNN04183
R. Assembleia 10
10 / 1016 Sl. 01
3852-2217
Rio de Janeiro

folha nº 785

Processo nº 112 000164/2013

Rúbrica Mat.: 58.908-0